



6971643

08786.000324/2024-45



MINISTÉRIO DOS POVOS INDÍGENAS
FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS

Informação Técnica nº 6/2024/SEAC - MI/MI-FUNAI

Em 13 de julho de 2024

À Coordenação de Divulgação Científica

Assunto: **Edital 017/2024 - "PESQUISA E DOCUMENTAÇÃO PARA DIFUSÃO E FOMENTO DE ACERVOS ETNOGRÁFICOS INDÍGENAS" (Projeto 914BRZ4019)**

Senhor Coordenador,

1. Em providências ao Despacho SEI nº 6706959 e cumprimento à PORTARIA MI/FUNAI Nº 30, DE 12 DE JUNHO DE 2024 (SEI nº 6728156), no andamento devido aos procedimentos da segunda etapa, a comissão designada se reuniu em 11 de julho de 2024 para realizar a análise final das entrevistas dos candidatos convocados em função do Edital 0017/2024 - 914BRZ4019, em conformidade com os critérios de seleção constantes no TERMO DE REFERÊNCIA - PRODOC Nº 017/ 2024 (SEI nº 6600570).
2. Como exposto no ponto 5 da Informação Técnica SEI nº 6817295, dos 13 (treze) candidatos(as) inscritos, apenas 07 (sete) passaram pela triagem preliminar, considerando os critérios eliminatórios do Edital, a saber:

Formação acadêmica: em Museologia, Artes, Letras/Linguística ou outras áreas correlatas das Ciências Sociais, Humanas ou relacionadas com o Projeto, e experiência profissional comprovada na área de elaboração de projetos de captação de recursos e/ou financiamento e fomento.

Experiência profissional: comprovada na área de elaboração de projetos de captação de recursos e/ou financiamento e fomento.

3. Os(as) sete candidatos(as) classificados(as) foram convocados por email (SEI nº 6905706 e SEI nº 6905715) para as entrevistas da segunda fase, que ocorreram normalmente no dia 04 de julho, no período entre 10h e 13h daquele dia. Seu conteúdo está apenso a este Processo por meio dos registros SEI de nº 6971376 e 6971377.

4. Na ocasião, dos(as) 07 (sete) candidatos(as) convocados(as), apenas 04 (quatro) compareceram à entrevista. Os(as) candidatos(as) faltantes foram, assim, eliminados(as) do processo seletivo, sendo eles(as): Flávia Menezes, Juliana Oliveira e Cássio Nobre.

5. Durante o processo das entrevistas com os(as) quatro candidatos(as) que efetivamente compareceram, entre uma oitiva e outra, a banca fez considerações, todas disponíveis na íntegra nos registros SEI mencionados, que foram levadas em conta na reunião a que se procedeu logo depois, em almoço executivo, para definir a pontuação dos candidatos. Considerando que a entrevista tinha um valor de 05 (cinco) pontos definido em Edital, ao final, se chegou ao seguinte resultado das mesmas: Priscila Danni: 05 (cinco) pontos; Damiana Bregalda: 04 (quatro) pontos; Maurício Fonseca: 03 (três) pontos. A candidata Taísa Diniz *declinou da seleção* ao final de sua entrevista, alegando já ter assumido outro compromisso que lhe impediria dar cabo do trabalho proposto no Edital. Foi, portanto, eliminada do processo.

6. Considerando que o ponto 5 do Edital 0017/2024 - 914BRZ4019 define que as titulações complementares (especialização, mestrado e doutorado) *poderão ser pontuadas, à critério da Comissão*, de acordo com sua compatibilidade com "(...) *as atividades previstas neste Edital*", e levando em conta apenas duas das(os) três candidatas(os) restantes (Damiana, Priscila e Maurício) possuem pós-graduação declarada, bem como o fato de que nenhuma das formações em pós-graduação apresentadas estão *diretamente* relacionadas ao objeto da contratação, a Comissão decidiu por não considerar as formações complementares no cômputo da pontuação geral das(os) candidatas(os).

7. A avaliação da experiência profissional constante à Informação Técnica SEI nº 6817295 foi mantida e reproduzida no quadro abaixo. Apenas as candidaturas deferidas nos critérios eliminatórios foram mantidas neste documento, contudo, para melhor visualização do quadro em observância à relevância das informações apresentadas por ele com relação à fase final da seleção.

8. Assim, considerado todo o exposto, segue o quadro demonstrativo da seleção do Edital 0017/2024 - 914BRZ4019, em conformidade com os critérios de seleção constantes no TERMO DE REFERÊNCIA - PRODOC Nº 017/ 2024 (SEI nº 6600570).

Edital 0017/2024 - 914BRZ4019 Termo de Referência: PRODOC Nº 017/ 2024	FLÁVIA MENEZES	JULIANA OLIVEIRA	PRISCILA DANNI	CASSIO NOBRE	TAÍSA DINIZ	MAURÍCIO FONSECA	DAMIANA BREGALDA
CRITÉRIOS ELIMINATÓRIOS - 1ª FASE (CONFORME AVALIAÇÃO NA INFORMAÇÃO TÉCNICA 2 - SEI Nº 6817295)							
IMPEDITIVOS LEGAIS PARA OCUPAÇÃO DA VAGA	DESIMPEDIDA	DESIMPEDIDA	DESIMPEDIDA	DESIMPEDIDO	DESIMPEDIDA	DESIMPEDIDO	DESIMPEDIDA
REQUISITO ELIMINATÓRIO: Comprovada experiência profissional em elaboração, gestão e	CUMPRE	CUMPRE	CUMPRE	CUMPRE	CUMPRE	CUMPRE	CUMPRE

captação de recursos para projetos culturais em mecanismos de fomento à cultura								
REQUISITO ELIMINATÓRIO: Curso Superior completo em Museologia, Artes, Letras/Linguística ou outras áreas correlatas das Ciências Sociais, Humanas ou relacionadas com o Projeto.	CUMPRE	CUMPRE	CUMPRE	CUMPRE	CUMPRE	CUMPRE	CUMPRE	CUMPRE
CRITÉRIOS CLASSIFICATÓRIOS - 2ª FASE (CONFORME AVALIAÇÃO NA INFORMAÇÃO TÉCNICA 2 - SEI Nº 6817295)								
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL 03 pontos	Desenvolvimento de oficinas e atividades de formação para indígenas	-	03	03	-	-	03	03
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (experiência comprovada em patrimônio cultural indígena) <i>Não Cumulativo</i> Até 04 pontos	02 a 03 anos de experiência comprovada 01 ponto	-	-	-	-	-	-	-
	04 a 05 anos de experiência comprovada 02 pontos	-	02	-	-	-	-	-
	06 a 07 anos de experiência comprovada 03 pontos	-	-	03	-	-	-	-
	08 anos de experiência ou mais comprovada 04 pontos	-	-	-	-	-	04	04
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (experiência comprovada realização de projetos de financiamento, fomento e/ou captação de recursos)	02 a 03 anos de experiência comprovada 01 ponto	-	02	04	04	04	04	04
	04 a 05 anos de experiência comprovada 02 pontos							
	06 a 07 anos de experiência comprovada 03 pontos							
	08 anos de experiência ou mais comprovada 04 pontos							

<i>Não Cumulativo</i> Até 04 pontos								
SUB TOTAL (experiência profissional)		0	07	10	04	04	11	11
ENTREVISTA Até 05 pontos	Até 05 pontos	AUSENTE ELIMINADA	AUSENTE ELIMINADA	05	AUSENTE ELIMINADO	DECLINOU ELIMINADA	03	04
TOTAL GERAL (Até 20 pontos)		-	-	<u>15 PONTOS</u>	-	-	14 PONTOS	<u>15 PONTOS</u>
CANDIDATURAS EMPATADAS NO CERTAME		-	-	PRISCILA DANNI	-	-	-	DAMIANA BREGALDA

9. Ocorreu, dessa forma, o empate na pontuação entre duas candidatas: Priscila Danni e Damiana Bregalda, ambas auferindo 15 (quinze) pontos ao final do processo, considerando: a) a avaliação dos critérios eliminatórios (feita na Informação Técnica 2 - SEI nº 6817295); b) a pontuação devida à experiência profissional das candidatas (igualmente lançada à Instrução Técnica 2 - SEI nº 6817295); c) a nota obtida nas entrevistas (lançada somente aqui, neste documento).

10. Ao vislumbrar a situação, a Comissão procedeu à solicitação para que ambas comprovassem sua atuação naquilo que o Edital definia enquanto objeto da contratação, visando verificar maiores detalhes que pudessem interferir na pontuação ou demonstrar um enquadramento maior ou menor de alguma das candidatas ao perfil do Edital. As solicitações correram por conta de e-mail a elas enviado e pelas mesmas respondido com os comprovantes anexos (Damiana Bregalda: SEI nº 6971496 e Priscila Danni: SEI nº 6971499). Diante da avaliação dos comprovantes, o impasse permaneceu contudo: ambas as candidatas possuem ótima qualificação para o trabalho proposto.

11. Diante da necessidade de se escolher entre uma delas, a Comissão optou pela contratação da candidata cuja entrevista, currículo e comprovantes enviados evidenciassem maior afeição ao objeto do Edital, sobretudo considerando o perfil necessário da consultoria para a criação e posterior consolidação de um programa endógeno de fomento e financiamento cultural, iniciativa até então inédita e inovadora para o Museu do Índio, fazendo demandar uma *expertise* muito peculiar da consultora porventura contratada.

12. Assim, foi considerado que a participação direta e atuante da candidata Priscila Danni na última Conferência Nacional de Cultura (CNC) e sua boa interface junto aos setores públicos e privados no campo da cultura, em especial no Rio de Janeiro - onde hodiernamente se busca consolidar um amplo leque de parcerias estratégicas para com o Museu, podem vir a configurar fatores diacríticos na melhor execução do trabalho proposto pelo Edital. Para além, o fato da candidata residir no Rio de Janeiro facilitará a ocorrência de reuniões, mesmo que extemporâneas, ampliando a fluidez do diálogo institucional para o bom andamento dos trabalhos. Ficou ainda evidenciado que a candidata possui bom trânsito e alargada experiência profissional não só nas redes museais da cidade, mas também nas redes do Ministério da Cultura, com o qual temos feito contínuos esforços de aproximação institucional, em busca não só de parcerias executivas de curto e médio prazo, mas também a entrada do Museu nos programas de fomento e financiamento desenvolvidos no âmbito do MinC. Essa aproximação, que pode

ser facilitada pelo perfil da candidata e sua larga experiência e trânsito no campo, inclusive ministerial, da Cultura, é de estrito interesse para o Museu, conexão prioritária inclusive nas discussões em torno do primeiro Plano Museológico da Instituição, hoje em vias de construção.

13. Assim, firmamos o resultado com parecer em favor da contratação da candidata **Priscila Danni F. Correia**, como vencedora do certame proposto ao Edital 0017/2024 - 914BRZ4019, na estrita conformidade com os critérios de seleção constantes no TERMO DE REFERÊNCIA - PRODOC N° 017/2024 (SEI n° 6600570).

14. Ante o exposto, restituímos o processo à Coordenação do Projeto 914BRZ4019 para publicação final do resultado e providências cabíveis no trâmite da contratação.

(Assinado Eletronicamente)

FRANCISCO JOSÉ GONÇALVES GOMES

Chefe do Serviço de Atividades Culturais
Especialista em Indigenismo

(Assinado Eletronicamente)

FERNANDO ESTEBAN DO VALLE

Chefe do Serviço de Gabinete
Especialista em Indigenismo

(Assinado Eletronicamente)

ELIANE ARAÚJO

Especialista em Indigenismo



Documento assinado eletronicamente por **Francisco José Gonçalves Gomes, Chefe de Serviço**, em 14/07/2024, às 10:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Esteban do Valle, Chefe do Serviço de Gabinete**, em 16/07/2024, às 15:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Rocha Araujo, Especialista em Indigenismo**, em 19/07/2024, às 10:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6971643** e o código CRC **51C94DE9**.



Referência: Processo nº 08786.000324/2024-45

SEI nº 6971643